



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 28 de maio de 2015

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguaçu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), João Vicente Bresolin Araujo (vice-presidente), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Orlei de Souza Miranda (membro suplente), Nilson Hanke Camargo (membro titular), e como convidado o senhor Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Aprovar a contratação dos serviços de monitoramento para a dragagem de aprofundamento; 2) Autorizar a licitação para contratação dos serviços de consultoria para avaliação dos impactos técnicos, mercadológicos e financeiros para a APPA, a curto, médio e longo prazo, com o processo de revisão da Poligonal do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, conforme premissas estabelecidas pela APPA; 3) Autorizar a licitação para contratação dos serviços de auditoria externa, necessários para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, referentes aos exercícios sociais de 2015 e 2016; 4) Autorizar a renovação do Contrato nº 059/2012-APPA, por 12 meses, referente aos serviços de gerenciamento, implementação de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético, para os servidores da APPA; 5) Aprovar a implantação do reajuste tarifário da APPA, conforme Resolução ANTAQ nº 4.093/2015; 6) Apresentar a situação do Acordo referente Vila Becker – ACP 2008.70.08.001643-2/PR; 7) Apresentar a situação da negociação do P.U.C.S; 8) Apresentar relatório da execução do PDI, e aprovar a segunda etapa do programa; 9) Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia:

o Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino, explanou sobre a necessidade de contratação dos serviços de monitoramento ambiental para a dragagem de aprofundamento, que será executada pela SEP/PR. Tendo em vista que a Diretoria de Meio Ambiente da APPA está levantando os custos para execução dos referidos serviços, o presente tema será novamente analisado pelo CONSAD na próxima reunião ordinária; **No item “2” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação dos serviços de consultoria para avaliação dos impactos técnicos, mercadológicos e financeiros para a APPA, a curto, médio e longo prazo, com o processo de revisão da Poligonal do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, conforme premissas estabelecidas pela APPA, no valor máximo de R\$ 445.496,05 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos); **No item “3” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para contratação dos serviços de auditoria externa necessários para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, referentes aos exercícios sociais de 2015 e 2016, no valor máximo de R\$ 279.582,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais) ; **No item “4” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a renovação do Contrato nº 059/2012-APPA, por 12 (doze) meses, referente aos serviços de gerenciamento, implementação de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético, para os servidores da APPA, no valor total de R\$ 4.721.484,04 (quatro milhões setecentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos); **No item “5” da Ordem do Dia:** O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino apresentou o relatório referente a “Nova Tabela Tarifária”, e explanou sobre os procedimentos adotados pela ANTAQ para edição da Resolução nº 4.093/2015, bem



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

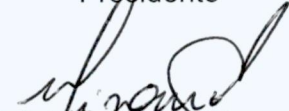
Realizada em 28 de maio de 2015


(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



como sobre a aplicação linear e no percentual máximo, de 23,20%, para todas as tarifas, solicitando ao CONSAD a autorização para tal aplicação a partir de 01/06/2015. Diante do quadro apresentado, resta CONVALIDADO a aplicação do reajustamento das tarifas, no percentual de 23,20%, de acordo com a Resolução nº 4.093/2015-ANTAQ, a partir de 01/06/2015; **No item “6” da Ordem do Dia:** O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino deu conhecimento aos conselheiros sobre o andamento do Acordo referente a vila Becker, informando que houve audiência de conciliação realizada no dia 27/05/2015. Este tema voltará a Pauta das próximas reuniões do CONSAD; **No item “7” da Ordem do Dia:** O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino apresentou aos conselheiros a situação da negociação do P.U.C.S, refletida na ata de audiência realizada em 14/05/2015, referente processo nº 00002/1995/322/09/00/1, cuja cópia foi entregue a cada conselheiro; **No item “8” da Ordem do Dia:** O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino apresentou aos conselheiros o relatório da execução e dos resultados do Plano de Desligamento Incentivado – PDI, restando aprovada a reedição do Programa, no limite de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais); **No item “9” da Ordem do Dia:** a) O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino deu conhecimento aos conselheiros sobre a ação judicial do servidor Joaquim Caetano Carvalho, referente a proposta judicial de acordo, conforme ata entregue para cada conselheiro, referente processo nº 06314-2014-022-09-00-8; b) O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino, deu conhecimento aos conselheiros quanto ao posicionamento do Estado do Paraná, através de sua Procuradoria Geral (PGE), que se refere à sua contrariedade ao regime de execução da APPA se perfazer via precatório, diante de sua transformação em empresa pública, o qual foi expressamente manifestado nos ofícios requisitórios nº 2005/93271 e nº 1997/50892, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – TJPR, inclusive, com pedido de cancelamento; c) o Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Henrique T. Dividino deu conhecimento aos conselheiros sobre o conteúdo do Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, que trata da necessidade de adequação dos Processos Disciplinares em razão da transformação da APPA em Empresa Pública, restando aprovado o conteúdo do Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, bem como convalidados todos os atos praticados pela APPA até a presente data, relativos ao supramencionado Parecer. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.



José Richa Filho
Presidente


Orlei de Souza Miranda
Suplente


Nilson Hanke Camargo
Membro


João Vicente Bresolin Araujo
Membro


Maria Antonieta Bertinato
Membro


Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA